



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 060/2019

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de maio de 2019, acompanhando o voto do Conselheiro Relator **Adivaldo Guimarães Cidade**, decidiu, por maioria, pelo **Não Conhecimento** do pedido de arquivamento do Procedimento Ministerial nº 003.9.56388/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana.

SALA DAS SESSÕES, 07 de maio de 2019.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público
em exercício

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA

Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: **Washington Araújo Carigé, Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Adivaldo Guimarães Cidade; Adriani Vasconcelos Pazelli e Ricardo Régis Dourado.**////////////////////////////////////